



GERÊNCIA GERAL DE ATIVOS CARAJÁS  
PESSOAS E COMUNICAÇÃO

**Título:**

Procedimento Gestão de Direitos Humanos

**Nº:**

**Rev.:**

0

**PROCEDIMENTO GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Elaborador por: Sandra Freitas (Gerente de Pessoas e Comunicação)

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
Gerente de Pessoas e Comunicação

\_\_\_\_\_  
Diretor

Executantes: Pessoas e Comunicação

**Controle do Histórico do Documento**

Rev	Descrição	Por	Revisado	Aprovado	Data
0	Procedimento GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS	Sandra			



Título:

Procedimento Gestão de Direitos Humanos

Nº:

Rev.:

0

## ETAPA DO PROCESSO – PLANEJAMENTO (PLAN)

### 1. Objetivo

Reduzir riscos de exposições de direitos humanos antes de empreender qualquer atividade, assim como garantir que os direitos humanos estejam presentes em nossos projetos e operações. Eliminando qualquer ameaças de trabalho escravo, infantil ou forçado em suas dependências, com empregados próprios ou contratados.

### 2. Escopo

Este documento abrange todas as unidades operacionais da OZ Minerals Brasil.

### 3. Definições

Entende-se por Gestão de Direitos Humanos as ações que estiverem sob a gestão direta ou indireta na OZ Minerals.

### 4. Responsabilidades e Autoridades

#### 4.1 Diretoria

Responsável por:

/ Aprovar as ações definidas pelas áreas, para monitoramento dos Direitos Humanos nas operações do Brasil.

#### 4.2 Diretoria

Responsável por:

/ Monitorar o cumprimento das políticas e ações definidas pela empresa, junto a seus contratados e equipes em suas áreas.

#### 4.3 Recursos Humanos

Responsável por:

/ Alinhar este procedimento de acordo com as necessidades da empresa e localidade;

/ Definir e buscar aprovação de ações de monitoramento e melhorias.

## ETAPA DO PROCESSO – FAZER (DO)

### 5. Procedimento

Gestão de Direitos Humanos:

- RESPONSABILIDADE – CORPORATIVO / DIREÇÃO: Garantir que os processos de Gestão de Direitos Humanos, que estão listados neste procedimento tenham a adequada implementação, para a eliminação de riscos relacionados a Direitos Humanos onde estivermos presentes.

**Título:**

Procedimento Gestão de Direitos Humanos

**Nº:****Rev.:**

0

• **RESPONSABILIDADE – OPERAÇÕES / EXPLORAÇÃO / PROJETOS:** Engajamento de Conectados à Terra que podem ser afetados pelas operações OZ Minerals, assim como outras partes interessadas. Respeitar as particularidades da região, levando em consideração as dificuldades das comunidades do local, para apoio ao desenvolvimento e oportunidades na região alinhadas as políticas da OZ Minerals, tanto na fase de exploração, quanto projetos e no início das operações. Estas ações devem ser mapeadas nos constantemente por todos os envolvidos e comunicadas a OZ Minerals, para adequação e garantia das políticas e procedimentos OZ Minerals.

• **RESPONSABILIDADE – SUPRIMENTOS:**

Priorizar a contratação de empresas locais e/ou ligadas a terra, sempre que possível e desde que atenda os interesses da OZ Minerals, Tecnicamente e/ou Comercialmente, em acordo com a Norma de Suprimentos, assim como orientações da Matriz (Australia), em relação A “Modern Slavery”.

Garantir que as empresas contratadas tenham contrato de trabalho individual, ou vínculo trabalhista, com cada colaborador, bem como efetuem o devido e adequado pagamento conforme contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, alinhado as práticas de mercado.

Garantir que as empresas contratadas atendam as responsabilidades trabalhistas e Previdenciárias, exercendo os benefícios sociais e legais, bem como Plano Médico e Alimentação, quando assim solicitado e definido em contrato.

Como prática, os fornecedores devem entregar mensalmente comprovação de pagamento de suas equipes, assim como comprovante de recolhimento de encargos sociais.

Manter processos adequados para selecionar e monitorar contratados, fornecedores, parceiros e outras partes contratadas pela OZ Minerals em relação a obrigações trabalhistas.

Garantir e registrar que as contratadas sejam treinadas em Direitos Humanos, durante o treinamento introdutório fornecido pela área de Pessoas e Comunicação.

Todos os contratos da OZ Minerals tem clausula específica, para atendimento a Direitos Humanos.

• **RESPONSABILIDADE – GESTÃO DE ÁREAS:** As áreas devem observar os empregados próprios e contratados com relação as questões trabalhistas, efetuando sempre que necessário reavaliação das posições e atividades desenvolvidas em conjunto com a área de Gestão de Pessoas. Os gestores das áreas devem conhecer os escopos de seus contratos e acompanhar as equipes, observando sempre se estes estão alinhados ao contrato e desempenhando as atividades contratadas e suas competências. Observando também se estes sinalizam algum tipo de questão relacionado a pagamento ou mesmo trabalho forçado em nossas operações. Sempre que identificar algum desvio deverá contatar a área de suprimentos, para avaliar em conjunto possíveis riscos e ações de correção. Monitorar as condições comerciais e técnicas definidas em contrato, como por exemplo, jornada de trabalho em conformidade com a legislação vigente, assim como condições e ferramentas de trabalho no dia-a-dia.

• **RESPONSABILIDADE – RECURSOS HUMANOS:** Garantir que os empregados da OZ Minerals Brasil possuam contrato de trabalho desde o início de suas atividades em suas operações, assim como o devido e adequado pagamento de suas atividades conforme contrato e alinhado as práticas de mercado. Atender as questões trabalhistas e Previdenciárias, oferecer benefícios sociais como Plano Médico e Alimentação, para melhor qualidade de vida de seus empregados e dependentes. Observar que os empregados são respeitados e compensados de acordo com suas competências profissionais independente de gênero. Respeitando a diversidade e a diferença entre as pessoas. A empresa deve manter:

1. Pesquisa anônima - para que os empregados possam se manifestar com relação a possíveis incidentes ou ocorrências que se relacione ou não a direitos humanos – trabalhistas.
2. Processo de Avaliação de Desempenho, para que os empregados possam se desenvolver e buscar novas oportunidades na empresa, por meio de diálogos e alinhamento de expectativas.
3. Comunicar e manter a vista o canal de integridade da empresa, para possíveis relatos de incidentes em relação a temas diversos, incluindo Direitos Humanos.
4. Manter no processo introdutório da empresa o tema e sua importância para a empresa, assim como



Título:

Procedimento Gestão de Direitos Humanos

Nº:

Rev.:

0

realizar atualizações periódicas com os empregados, para reforçar a política da empresa com relação a proteção dos Direitos Humanos, mais especificamente com relação a eliminar qualquer ameaça de trabalho escravo, infantil ou forçado em suas dependências, tanto com empregados próprios ou contratados.

## 6. Auditoria

/ Este procedimento deve ser auditado caso haja mudanças nas diretrizes.

### ETAPA DO PROCESSO - CHECAR (CHECK)

## 7. Conferência

Toda ocorrência de quebra deste tema na OZ Minerals deverá ser levada ao comitê de ética e conduta da empresa, que deverá rapidamente tomar as providencias, para correção do processo.

### ETAPA DO PROCESSO - AGIR (ACT)

## 12. Revisão

Este procedimento deve ser revisado:

/ Quando houver uma mudança na legislação, padrões normativos brasileiros ou qualquer outro material de referência relevante;

/ Anualmente.

## 13. Complemento

Este procedimento tem como complemento a DECLARAÇÃO SOBRE ESCRAVIDÃO MODERNA DA OZ MINERALS.

### Check List de Conferência

#### Para o Aprovador do Documento

	Sim	Não
Se <b>registros</b> forem gerados desse procedimento, é explicado como eles serão gerenciados?		
Os requisitos de <b>auditoria</b> para esse procedimento foram incluídos?		
Os requisitos para o <b>monitoramento</b> dos resultados e objetivos do procedimento foram incluídos?		
Os requisitos para <b>revisão</b> desse procedimento foram incluídos?		
Nome:		Ass:

#### Controle do Documento

Número do documento	
Data de registro do documento	
Nome:	Ass:



**GERÊNCIA GERAL DE ATIVOS CARAJÁS  
PESSOAS E COMUNICAÇÃO**

**Título:**

Procedimento Gestão de Direitos Humanos

**Nº:**

**Rev.:**

0